



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 23 dias do mês de Dezembro de 2010, às 10:00, no Palácio da Cultura, do município, MATOZINHOS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Warley César de Lana Higino representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

José Aluizio Viana - Prefeitura Municipal de Matozinhos
Mardione Soares Barbosa - EE. Visconde do Rio das Velhas
Maria Aparecida Vieira Lima - Prefeitura Municipal

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MATOZINHOS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. Com uso da tecnologia de georeferenciamento esclareceu-se melhor, divisão falha entre municípios de Matozinhos e Pedro Leopoldo.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 10539 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 11612 domicílios, assim distribuídos: 9695 particulares permanentes ocupados 7 particulares improvisados ocupados, 1125 vagos, 185 fechados e 612 uso ocasional, além de 9 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Houve contestação sem apresentação de documento comprobatório, o qual, quando entregue, será analisado pelo IBGE e a resposta será apresentada aos membros e à Prefeitura.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 33178 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 32973 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Agradeceu-se mais uma vez o auxílio da prefeitura para a realização do Censo, falou-se que os dados apresentados aqui, não eram o que esperávamos encontrar. Afirmou-se que com a cessão de um setor para o município de Pedro Leopoldo o município perderia algo em torno de 800 habitantes, com isto esperávamos encontrar algo em torno de 34.200 habitantes, mas este número não foi atingido. Ao ser questionado o porquê de o número final ter sido tão pouco diferente do que foi informado na última reunião de CMGE, o representante do IBGE disse que no momento final de se enviar os dados para o TCU descobriu-se que um recenseador fraudou dois setores, e com isto ao ter que fazer um levantamento destes setores não se conseguiu em tempo hábil contabilizar todos os habitantes, o representante também afirmou que este acontecimento já era do conhecimento da administração, e que estava aguardando o andamento e resultado deste processo para poder dar uma resposta ao poder público municipal e sociedade civil organizada. A senhora Mardione argumentou que dias antes de se encerrar o prazo final da coleta, no site do IBGE o município apresentava um número de 33.989 habitantes, mas depois ao divulgar o resultado constatou-se o número de 32.973. O senhor Aluizio afirmou que esperava que o recenseador que cometeu este ato, fosse punido exemplarmente nas vias administrativas e judiciais. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Agradeceu-se o apoio e os certificados já haviam sido entregues juntamente com os ofícios convidando-os à reunião.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Representantes de Sindicatos, escolas públicas, poder legislativo.